



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 216/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 124/2022

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria n° 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a ERRATA E PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 216/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 06/12/2022 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 06/12/2022 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Retifica-se o item 1.2.4.1 do Anexo I-A do edital, e Item 1.2.4.1 do Anexo I do Contrato, que passam a vigorar da seguinte forma:

1.2.4.1 - SCANNER: *Formato de papel suportado: A3, A4, A5, A6, ofício e carta; B. Tecnologia de captura: CCD (Charged-CoupleDevice), CIS (Contact Image Sensor) ou CMOS (Complementary Metal Oxide Semiconductor) C. Preto & Branco: 1 bit D. Resolução ótica: 600 dpi; E. Tons de cinza: 256 níveis (8 bits); F. Profundidade de bits (saída de cor): 24 bits; G. Alimentação de documentos: Manual e automática (ADF); H. Alimentador automático: Capacidade mínima de 500 folhas; I. Detecção automática do tamanho do papel, permitindo agrupar documentos de diferentes tamanhos na bandeja de entrada; J. Modo de escaneamento: simplex (frente) e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

duplex (frente e verso); K. Velocidade mínima de 120 ppm (em modo paisagem, simplex); L. Velocidade de mínima 240 ipm(em modo paisagem, duplex, Escaneamento frente e verso em uma única passagem); M. Gramatura do papel: 60 a 120 g/m²; N. Possuir compatibilidade com os principais formatos gráficos de mercado, inclusive TIF, GIF, JPG, PNG e PDF; O. Volume mínimo diário de processamento: 50.000 folhas; P. Deve possuir dispositivo de detecção ultrassônico de dupla alimentação; Q. Deve possuir capacidade de ajuste automático de brilho e contraste; R. Deve possuir capacidade de alinhamento automático das imagens dos documentos digitalizados.

3. Supressão dos itens 1.5.3, 1.5.5 e 1.5.6 do Anexo I-A e Supressão dos itens 1.5.3, 1.5.5 e 1.5.6 do Anexo I do Contrato.

~~1.5.3 – Reservatório com volume água e bomba de recalque que permita combater focos de incêndio por, no mínimo, 30 (trinta) minutos;~~

~~1.5.5 - Comprovação de localização segura que elimine a possibilidade de inundação, além de sistema de prevenção e combate a incêndio dotados de extintores específicos e hidrantes com laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais ou órgão responsável no local da sede/estrutura na qual serão desempenhadas as atividades inerentes a esta contratação, que deverá ser obrigatoriamente em Belo Horizonte ou sua Região Metropolitana. Inclusive AVGB vigente.~~

~~1.5.6 – Comprovação de registro de treinamento de brigada de incêndio em conformidade com a IT 12 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, com menos de 12 (doze) meses contados da data de abertura do edital, com comprovação de no mínimo 20% (vinte por cento) dos brigadistas estarem no quadro efetivo da empresa licitante.~~

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 21 de novembro de 2022.

Frederic Henrique M. de Albuquerque
Pregoeiro